

• Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

Folha nº 829
Processo nº 038-2022
Rubrica B

• Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraíso/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso/MA, 06 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Domingos da Costa Vale

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 14.793.347/0001-43

Sr. Lindomar Pires de Sousa

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9153751f7e3849e6704faf5466e9554a

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas:

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.955.105/0001-18, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 171.955,04** (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), a empresa:

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.521.392/0001-81**, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 41.042,12** (quarenta e um mil e quarenta e dois reais e doze centavos), a Empresa: **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.094.173/0001-32**, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 29.498,86** (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) e a Empresa: **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.793.347/0001-43**, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 7.815,00** (sete mil e oitocentos e quinze reais).

Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 05 de março 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4b60d09fc8307b73d5995c4c66594280